



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 31 DE AGOSTO DE 1962.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal, à Câmara Municipal, um crédito de R\$ 140.544,00 (cento e quarenta mil e quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

Verba III-8-00-0 Item I - Serviços Diversos

P. Fixo.....R\$ 97.344,00

Verba III-8-00-0 Item II- Serviços Diversos

P. Fixo.....R\$ 43.200,00

Total...R\$ 140.544,00

Art. 2º - Fica anulada, parcialmente, na importância de R\$ 140.544,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros) a verba III-8-90-0- Pessoal Inativo, do orçamento vigente.

Art. 3º - O Valor do presente crédito será coberto com a anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 31 de Agosto de 1962.

Alcides J. Reis, Presidente

Antônio de S. S., 1º Secretário

Edgar H. Leite, 2º Secretário